



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 029/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Ao um (01) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h00mn (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Com o pedido de licença do Vereador Eduardo Sanches, a Comissão passa a ser presidida na seguinte ordem; – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva - Vereadora Membro Sandra Ferracin e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 25ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 148/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2022**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que acrescenta o inciso II ao Art. 127 á Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra e dá outras providências **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022**, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre a revogação da taxa de expediente a que alude o Art. 134 da Lei Complementar nº 22, de 18 de dezembro de 1966 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 143/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 145/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 5.481 de 11 de junho de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 147/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 3.960 de 21 de dezembro de 2012 e dá outras providências; **PROJETO DE**




# CÂMARA MUNICIPAL


Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

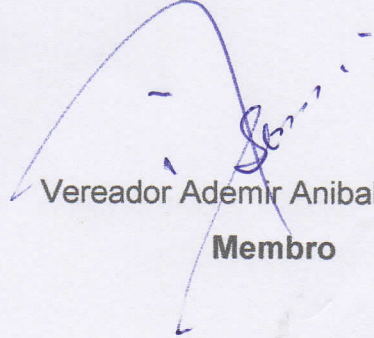
## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

LEI Nº 13/2022, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que declara de utilidade pública a Câmara de Dirigentes Lojistas- CDL de Tangará da Serra-MT; PROJETO DE LEI Nº 16/2022, de autoria dos Vereadores Subscritores, que dispõe sobre o “FUNDEB TRANSPARENTE”, portal de transparência da aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação- FUNDEB de que trata a Lei nº 14.113 de 2020, no âmbito do município de Tangará da Serra/MT e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais, sendo **FAVORÁVEL**, a tramitação dos mesmos, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, ao um (01) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 01 de Agosto de 2022.

  
Vereador Rogério Silva  
**Presidente - Relator**

  
Vereadora Sandra Ferracin  
**Membro**

  
Vereador Ademir Anibale  
**Membro**